

nada ao Clube de Caça e Pesca do Pão Duro a zona de caça associativa do Pão Duro (processo n.º 2341-DGRF), situada no município de Alcoutim.

A concessionária requereu agora a anexação à referida zona de caça de outros prédios rústicos.

Assim:

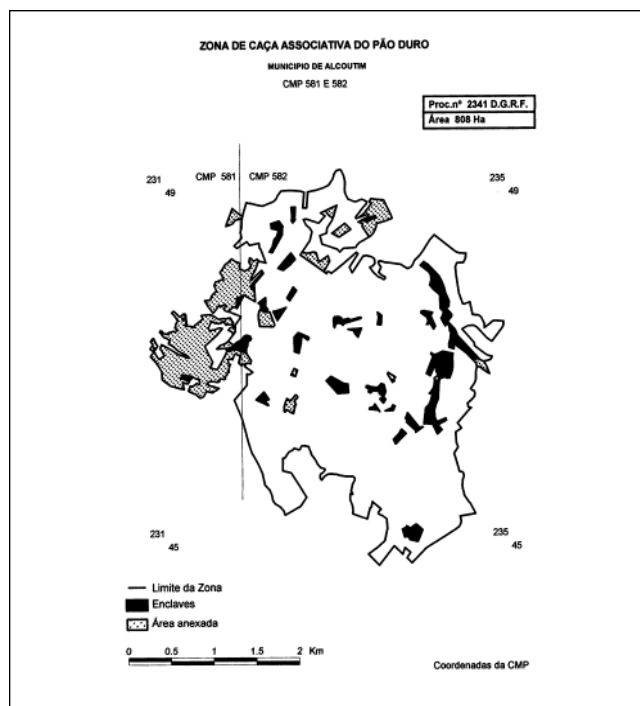
Com fundamento no disposto no artigo 11.º e na alínea a) do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, e ouvido o Conselho Cinegético Municipal:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

1.º São anexados à presente zona de caça vários prédios rústicos sitos na freguesia de Martinlongo e Vaqueiros, município de Alcoutim, com a área de 106 ha, ficando a mesma com a área total de 808 ha, conforme planta anexa à presente portaria e que dela faz parte integrante.

2.º A presente anexação só produz efeitos relativamente a terceiros com a instalação da respectiva sinalização.

Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Ascenso Luís Seixas Simões*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, em 26 de Agosto de 2008.



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Portaria n.º 1024/2008

de 10 de Setembro

Sob proposta do Instituto Politécnico de Leiria e da sua Escola Superior de Saúde;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março;

Colhido o parecer da comissão técnica para o ensino da enfermagem, nomeada pelo despacho conjunto n.º 291/2003, de 27 de Março;

Ouvida a Ordem dos Enfermeiros;

Ao abrigo do disposto nos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

### Criação

É criado o curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria.

2.º

### Regulamento

O curso rege-se pelo Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março.

3.º

### Duração

O curso tem a duração de quatro semestres lectivos.

4.º

### Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso nos termos do anexo à presente portaria.

5.º

### Número máximo de alunos

1 — O número máximo de novos alunos a admitir anualmente não pode exceder 15.

2 — A frequência global do curso não pode exceder 20 alunos.

6.º

### Condições de acesso

As condições de acesso ao curso são as fixadas nos termos da lei.

7.º

### Início de funcionamento do curso

O curso pode iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2008-2009, inclusive.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 21 de Agosto de 2008.

## ANEXO

## Instituto Politécnico de Leiria

## Escola Superior de Saúde

## Curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

## QUADRO N.º 1

## 1.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Psicologia da Gravidez e Maternidade .....	P	Anual .....	60	T: 20; TP: 30; OT: 10	2	
Direito da Família e Bioética .....	D	Anual .....	60	T: 20; TP: 30; OT: 10	2	
Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica I .....	E	Semestral ...	420	T: 180; TP: 105; OT: 15	16	
Antropologia e Sociologia da Família .....	S	Semestral ...	60	T: 24; TP: 11; OT: 5	2	
Informática Aplicada à Saúde .....	IF	Semestral ...	85	T: 5; TP: 30	3	
Enfermagem em Ginecologia .....	E	Semestral ...	100	T: 20; TP: 30; OT: 10	4	
Formação e Gestão na Prática Especializada .....	GA	Semestral ...	85	T: 20; TP: 30; OT: 10	3	
Preparação para o Parto — Método Psicoprofilático .....	E	Semestral ...	60	T: 12; TP: 18; OT: 5	2	
Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica II .....	E	Semestral ...	140	T: 40; TP: 45; OT: 15	5	
Enfermagem em Neonatologia .....	E	Semestral ...	100	T: 25; TP: 30; OT: 5	4	
Ensino Clínico I — Saúde Materna/Internamento de Grávidas (Medicina Materno-Fetal).	E	Semestral ...	450	O: 315; OT: 35	17	

## QUADRO N.º 2

## 2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Ensino Clínico II — Enfermagem em Urgência Obstétrica/ Bloco de Partos.	E	Anual ...	1 060	O: 755; OT: 85	39	
Ensino Clínico III — Enfermagem em Puerpério .....	E	Anual ...	138	O: 90; OT: 15	5	
Ensino Clínico IV — Enfermagem em Neonatologia (Unidades de Cuidados Especiais Neonatais).	E	Anual ...	210	O: 125; OT: 15	7	
Ensino Clínico V — Enfermagem em Ginecologia .....	E	Anual ...	210	O: 125; OT: 15	7	
Seminário (Trabalho de Investigação em Enfermagem SMO)	E	Anual ...	52	TP: 35	2	

(2) E: Enfermagem; IF: Informática na Óptica do Utilizador; D: Direito; GA: Gestão e Administração; S: Antropologia e Sociologia; P: Ciências Sociais e do Comportamento.

I SÉRIE



Depósito legal n.º 8814/85 ISSN 0870-9963

Preço deste número (IVA incluído 5%)

€ 24,40



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://dre.pt>  
Correio electrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt) • Tel.: 21 781 0870 • Fax: 21 394 5750

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A. Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa